





Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 678/15 de 06 de agosto de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Elenir Garcia da Silva**, matrícula 441, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, para exercer suas funções no Paço Municipal, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de agosto de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 679/15 de 06 de agosto de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Roselaine de Castro Oliveira**, matrícula 2053, ocupante do cargo de Farmacêutica, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde - CAPS, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de agosto de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e
publicada por afixação, no local



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 680/15 de 06 de agosto de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:


Art. 1º - Lotar em virtude do retorno da Licença para Trato de Interesse Particular, a Sra. **Evanice Garcia da Silva**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 1617, para exercício da função na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de agosto de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 681/15 de 06 de agosto de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo de dez (10), quinze (15), e/ou vinte (20) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adriana Lima dos Santos	1614	05/05/2013	04/05/2014	06/08/2015	20/08/2015
Ana Luiza de Freitas	1307	03/03/2014	02/03/2015	04/08/2015	13/08/2015
Benedita Maria Pimentel Porto	760	04/07/2013	03/07/2014	04/08/2015	18/08/2015
Bruna Stefânia N. Moraes	1975	03/09/2013	02/09/2014	17/08/2015	31/08/2015
Célia de Souza Leal Morais	1881	02/08/2013	01/08/2014	17/08/2015	31/08/2015
Dairson Paulino de Castro	617	26/04/2013	25/04/2014	04/08/2015	18/08/2015
Edna Barbosa Garcia	1909	02/01/2013	01/01/2014	05/08/2015	24/08/2015
Geovaine Batista de Queiroz	1302	27/09/2013	26/09/2014	10/08/2015	24/08/2015
Ilza Augusta de Freitas	439	11/03/2013	10/03/2014	05/08/2015	19/08/2015
Jozeley B. da Costa Andrade	367	02/08/2013	01/08/2014	17/08/2015	31/08/2015
Lucimar Freitas da Silva Nunes	1514	15/08/2012	14/08/2013	04/08/2015	23/08/2015
Márcia Regina C. Geremonte	661	02/05/2013	01/05/2014	17/08/2015	26/08/2015
Maria de Fátima Alves Moura	04	15/01/2008	14/01/2009	31/08/2015	04/09/2015
Marilene Barbosa Franca	1005	02/06/2014	01/06/2015	05/08/2015	14/08/2015
Norberto Mendonça Garcia	1878	11/07/2012	10/07/2013	04/08/2015	18/08/2015
Onizete Antonio da Silva	85	07/04/2011	06/04/2012	04/08/2015	23/08/2015
Otamir Divino de Freitas	255	03/05/2009	02/05/2010	04/08/2015	13/08/2015
Pascoal Vieira Camacho	1025	03/04/2012	02/04/2013	04/08/2015	23/08/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de agosto de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 682/15 de 06 de agosto de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo de dez (10), quinze (15), vinte (20), e/ou trinta (30) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adriana do Nascimento Arantes	1872	04/07/2014	03/07/2015	04/08/2015	18/08/2015
Adriana Lima dos Santos	1614	05/05/2014	04/05/2015	21/08/2015	04/09/2015
Carlos Roberto L. Geremonte	336	02/01/2014	01/01/2015	17/08/2015	26/08/2015
Conceição Barbosa Rodrigues	1862	10/06/2012	09/06/2013	04/08/2015	02/09/2015
Denilson Domingos Rosa	422	11/02/2013	10/02/2014	10/08/2015	24/08/2015
Divino Gonçalves da Silva	1047	13/09/2013	12/09/2014	04/08/2015	02/09/2015
Eliana Bezerra do Nascimento	231	20/03/2014	19/03/2015	07/08/2015	05/09/2015
Elaine Ferreira da Costa	1579	12/02/2014	11/02/2015	17/08/2015	31/08/2015
Eliane Ferreira da Silva Dias	1894	24/10/2013	23/10/2014	17/08/2015	31/08/2015
Elisa Keiko Okumura More	1906	02/01/2013	01/01/2014	04/08/2015	13/08/2015
Eurivalda C. de Miranda	711	14/05/2013	13/05/2014	04/08/2015	23/08/2015
Fernanda Domingues G. Duarte	1931	01/03/2014	28/02/2015	10/08/2015	24/08/2015
Geraldo Dias de Queiroz	462	11/03/2013	10/03/2014	04/08/2015	23/08/2015
Gilmar Gregório Mariano	1912	02/01/2014	01/01/2015	04/08/2015	02/09/2015
Ilza Dias de Assis	649	01/04/2014	31/03/2015	04/08/2015	18/08/2015
Pascoal Vieira Camacho	1025	03/04/2013	02/04/2014	24/08/2015	02/09/2015
Ronã Oliveira da Silva	1842	20/04/2013	19/04/2014	04/08/2015	02/09/2015
Sirlene Pereira D. Freitas	556	03/04/2014	02/04/2015	10/08/2015	24/08/2015
Soeila Silva Freitas	1609	14/04/2014	13/04/2015	10/08/2015	24/08/2015
Thais Zambon dos Passos	2018	04/06/2014	03/06/2015	10/08/2015	08/09/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de agosto de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 683/15 de 07 de agosto de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Ister Gomes dos Santos**, Escrituraria II, matrícula 444, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de dois (02) de fevereiro de 2012 a primeiro (1º) de fevereiro de 2013, com início em onze (11) de agosto de 2015 e término em nove (09) de setembro de 2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de agosto de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 643/15 de 27 de julho de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Celebrar os Termos Aditivos aos Contratos por Prazo Determinado a seguir:

Nome	Nº do Contrato
Maria Aparecida da Silva	029/2015
Juliano Cardoso Magalhães	071/2015
Mirla da Silva Ribeiro	033/2015
Marcelo Silva Paulino de Oliveira	069/2015

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 676/15 de 06 de agosto de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Viviane Alves Souza Borges**, matrícula 651, Agente de Fiscalização, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora da Vigilância Sanitária, no período de 11/08/2015 a 04/01/2016 em substituição a Sra. Taisa Ferreira Barbosa de Moraes que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de agosto de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DIOCASSI**

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Marcelino Pelarin
VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Aucirene
Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos
SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea
SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E
MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO Adriana Oliveira Pereira SEC.
DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecília Regina Ribeiro da
Silva Imbriani
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair
Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa
1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso
2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura
1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza
2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADOR:

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)
VEREADOR: Filho Samuel Béu Gomes
VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias
VEREADOR: Francisco Machado Filho
VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira
VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa